



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. 9, nº 901 – Fone (17) 3332-5151 – CEP 14.790-000
e-mail: saude.guaira@gmail.com

70
PR

RESOLUÇÃO do CMS Nº 005/2019 de 29 de Abril do ano de 2019

Dispõe sobre a Aprovação da Mudança do Pronto Atendimento Municipal para a Santa Casa de Misericórdia de Guairá - SP.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 02ª reunião do ano de 2019, reunião ordinária, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2019 nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Guairá – SP:

RESOLVE:

Considerando Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo,
Considerando a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde,
Considerando Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990,
Considerando Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011,
Considerando Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012,

Art. 1.º Aprovar a mudança do Pronto Atendimento Municipal para a Santa Casa de Misericórdia de Guairá - SP.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Priscila Maria Lélis Henrique
Presidente do CMS - Conselho Municipal de Saúde
Guairá-SP